



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 93/2018 DO MÊS DEZEMBRO DE 2018.

*“Concede férias a servidor que menciona e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede férias ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno
<b>Renato Ribeiro de Mello</b>	Motorista de Veículos Leves	09/06/2017 à 08/06/2018	03/12/2018 à 01/01/2019	02/01/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 03 de dezembro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
Prefeito Municipal